Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.723	06/06/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 06/06/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 630 /2011.

EMENTA
Solicito empenho do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, visando a concessão de uma ambulância neonatal para o Município de Mococa/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, solicitando o empenho de Vossa Excelência, visando a concessão de uma ambulância neonatal para o Município de Mococa/SP.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, a ambulância neonatal é utilizada para o transporte de crianças em situação de alto risco, o que significa salvar uma vida que está apenas começando e que não possui nenhuma defesa. Devido à ausência desta ambulância no Município de Mococa, tivemos a infelicidade de uma vítima fatal. Conto com o apoio de Vossa Excelência ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de junho de 2011.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca – Vereador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 3.010 | DATA 29.09.11 | RUBRICA

Exmo. Senhor
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Mococa – SP

Protocolo nº 65.239/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício 00543/2011-CM, de 08 de junho de 2011, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 630/2011, de 06 de junho de 2011, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, solicitando a concessão de uma ambulância neonatal para o município de Mococa.

Consultamos a Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto em 23/08/11, por meio da Coordenadoria de Regiões de Saúde, conforme transcrevemos abaixo:

> DOC N° Ofício nº 0054/2011-CM - Demanda NAC nº 65.239/2011
> INTERESSADO: Câmara Municipal de Mococa
> ASSUNTO: Solicita concessão de uma ambulância Neonatal para o Município de Mococa
> Informação GC/CRS n° 0520/2011
>
> Trata o expediente, de solicitação da Câmara Municipal de Mococa, referente à concessão de 01 (uma) ambulância neonatal para a municipalidade. A Regional foi desfavorável ao pleito, fazendo as seguintes considerações:
>
> - que o Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista conta com 02 (duas) Ambulâncias UTIs, alocadas nos Municípios de São João da Boa Vista e Mococa;
> - que realizam transporte inter-hospitalar de Urgência/Emergência, inclusive neonatal;
> - que a transferência de pacientes é regulada pela Regional, obedecendo a um Protocolo existente;
> - que no período de julho/2010 a fevereiro/2011 a ambulância foi solicitada apenas cinco vezes pelo Município de Mococa para transporte de neonatos;
> - que é necessária definição de equipe de saúde especializada, para o melhor e mais eficiente atendimento aos pacientes de alto risco;
> - o alto custo para a manutenção da equipe de saúde por 24 horas, elevando em

muito a despesa do Município, e
- que é necessário manter os equipamentos em perfeita ordem e adequados para o uso,
Esta Coordenadoria ratifica o parecer desfavorável do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 03/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

SRM/mab